

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

1 – OBJETO:

Contratação de empresa para execução de projeto de sistema coletivo de coleta e tratamento de esgoto, no bairro Tijuquinhas, município de Biguaçu/SC.

2 – JUSTIFICATIVA:

Um conjunto de edificações residenciais no bairro Tijuquinhas não possuem sistema individual de tratamento de esgoto, sendo constatada a destinação inadequada dos efluentes causando prejuízo aos moradores e ao meio ambiente. A construção do sistema de esgoto coletivo tem o objetivo melhorar as condições de saneamento e regularizar a questão ambiental do local.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme especificado nos projetos, memorial descritivo e orçamento anexos a este edital. A seguir são apresentados resumidamente os itens que compõe o projeto.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO SERVIÇO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA OBRA PINTADA E FIXADA EM ESTRUTURA MADEIRA	m ²	3,00	R\$ 522,44	R\$ 1.567,32
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	h	80	R\$ 137,36	R\$ 10.988,80
1.3	BARRACO/DEPOSITO DE OBRA EM COMPENSADO RESINADO S/FORRO	m ²	8	R\$ 512,38	R\$ 4.099,04
1.4	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO	m ²	2	R\$ 806,98	R\$ 1.613,96
2	ESCAVAÇÃO				
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	m ³	67,12	R\$ 13,48	R\$ 904,78
2.2	DESMONTE DE BLOCOS DE ROCHA COM MARTELETE PNEUMÁTICO	m ³	35,94	R\$ 102,8	R\$ 4.658,54

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO SERVIÇO
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ³	94,17	R\$ 34,18	R\$ 3.218,73
2.4	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	m ³	35,94	R\$ 77,55	R\$ 2.787,15
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (DMT 10 Km) - AREIA ATERRO	m ³ xkm	359,40	R\$ 2,64	R\$ 948,82
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (DMT 10 Km) - ROCHA, ENTULHO	m ³ xkm	359,40	R\$ 2,64	R\$ 948,82
3	ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
3.1	FOSSA SÉPTICA	m ³	13,80	R\$ 879,94	R\$ 12.143,17
3.2	FILTRO ANAERÓBIO	m ³	7,00	R\$ 910,69	R\$ 6.374,83
3.3	CLORADOR	unid	1,00	R\$ 706,71	R\$ 706,71
3.4	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	m	82,00	R\$ 41,76	R\$ 3.424,32
3.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 200 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	m	78,00	R\$ 124,24	R\$ 9.690,72
3.6	CAIXA DE INSPECAO 60X60X60 CM EM ALVENARIA	unid	11,00	R\$ 314,59	R\$ 3.460,49
3.7	CAIXA DE INSPEÇÃO 100X100X100CM EM ALVENARIA	unid	3,00	R\$ 814,26	R\$ 2.442,78
TOTAL DA OBRA					R\$ 69.978,98

4 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Fiscal do contrato: Engenheiro Civil Rafael Roberto Roman.

5 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Endereço: Rua João Antonio da Gama – Tijuquinhas – Biguaçu/SC.

6 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DA ETAPA DA OBRA	VALOR TOTAL DO ÍTEM	MÊS 1		MÊS 2	
				%		%
		Total				
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 18.269,12	R\$ 12.788,38	70,00%	R\$ 5.480,74	30,00
2	ESCAVAÇÃO	R\$ 13.466,84	R\$ 8.753,45	65,00%	R\$ 4.713,39	35,00%
3	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R\$ 38.243,02	R\$ 13.385,06	50,00%	R\$ 24.857,96	50,00%
	TOTAL	R\$ 69.978,98	R\$ 34.926,89	49,91%	R\$ 35.052,09	50,10%
	ACUMULADO		R\$ 34.926,89	49,91%	R\$ 69.978,98	100,00%

7 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

O prazo será de 60 dias para execução da obra.

O contrato terá duração de 120 dias para a emissão de ordem de compra, reuniões iniciais, medições, vistorias, prestação de contas e emissão de termos de recebimento da obra.

8 – CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A LICITAÇÃO

Deverá ser apresentado Atestado de Visita Técnico ou Declaração de Conhecimento das Condições Locais. O atestado deverá ser emitido por Engenheiro da Prefeitura de Biguaçu. Já, a Declaração deverá ser feita pelo Engenheiro responsável da empresa licitante. Ambos são para fins de comprovação de conhecimento das condições locais, demonstrando que a licitante, por intermédio de um de seus responsáveis técnicos, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Biguaçu, incluindo as condições relativas a esta licitação.

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica ou certidão de acervo técnico em nome da empresa, ou profissional pertencente ao quadro técnico afim de comprovar aptidão para desempenho de atividade na área do objeto licitado - Construção / Rede de Esgoto.

9 – CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra, em todos os itens, deverá obedecer rigorosamente aos projetos em seus respectivos detalhes, o memorial descritivo e o orçamento. Qualquer alteração ou adaptação durante a execução deverá ser previamente autorizada pelo engenheiro fiscal da obra.

Durante a execução deverão ser seguidas todas as normas técnicas pertinentes, assim como as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

A obra deverá ter o acompanhamento efetivo do responsável técnico pela execução, de forma a instruir e orientar os funcionários sobre a correta execução dos serviços conforme o projeto. A constatação do não acompanhamento do responsável técnico poderá ser motivo para notificação da Contratada.

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente. O modelo do diário deverá estar de acordo com o modelo exigido pelo Tribunal de Contas. A contratada terá a obrigatoriedade de entregar junto ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, o Diário de Obras quinzenalmente, correspondendo ao período de 01 a 15 e 16 a 30/31 de cada mês. A falta de tal documentação motivará a não realização do boletim de medição.

Por fim, antes do início dos serviços deverá ser apresentada ART de execução emitida pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela obra.

10 – OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA

O sistema de coleta e tratamento deverá passar por inspeção e limpeza periódica afim de garantir seu correto funcionamento. Esta operação ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL, através de uma secretaria designada.

- A limpeza da fossa deverá ser realizada com intervalo máximo de 3 anos;
- As pastilhas de cloro do clorador deverão ser repostas periodicamente, conforme tempo de consumo da mesma. Este tempo dependerá da quantidade de pastilhas e da vazão no período. O operador do sistema deverá fazer o monitoramento para estabelecer esta frequência.
- Deverá ser feita a verificação periódica da tubulação e das caixas, afim de detectar eventuais entupimentos e vazamentos.

Biguaçu, 27 de maio de 2021.

Rafael Roberto Roman

Engenheiro Civil
CREA/SC 149661-8

Ederson Kremer de Souza

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão